



termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10 de 05/11/2010 c/c a Instrução Normativa nº 01 de 22/07/2010. Conforme autorização da SEDD e Pró-Reitoria de Pessoal/UFRJ. Proc. 23079.018412/2011-14.

FACULDADE DE MEDICINA

RESUMO DO EDITAL Nº 90

Seleção ao Curso de Mestrado e/ou Doutorado do Programa de Pós-graduação em Clínica Médica

Turma de 2014/2 - 2º semestre

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 5 a 19 de maio, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Clínica Médica, turma de 2014/2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 5 de maio a 19 de maio de 2014

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no (site do programa).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

EDITAL Nº 90/2014

Exame de Seleção para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica para o segundo semestre de 2014.

Da Titulação a Ser Obtida

MESTRE

Vagas oferecidas: 50 (cinquenta)

Item 1 – Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidato(s) ao mestrado estarão abertas até o dia 19 de maio de 2014 e devem ser feitas por email (pgclinmed@gmail.com) pelos orientadores dos candidatos, necessariamente Docentes Permanentes do Programa.

Item 2 – Da Avaliação

A seleção dos candidatos é feita em 03 (três) etapas distintas. Todas as etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório.

Primeira Etapa – O candidato a ingresso no Mestrado do Programa deverá, previamente, estar inscrito no estágio de pesquisa, que durará período mínimo de três meses. O docente é o responsável pela avaliação do desempenho do estagiário. Somente após a conclusão do estágio de pesquisa o estagiário poderá submeter-se ao exame de seleção para ingresso no Programa.

Segunda Etapa – Aprovação na avaliação do projeto de pesquisa, feita por banca examinadora composta por dois doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ. O resultado é de aprovação ou reprovação

Terceira Etapa – Exame de proficiência em língua inglesa (TEAP) que está marcado para o Dia 22 de maio de 2014. A nota mínima é 7,0 (sete) para mestrado e 8,0 (oito) para o doutorado.

Prova de conhecimentos específicos na área de formação do candidato que está marcada para o dia 04 de junho de 2014, as 09 horas. A nota mínima prova de conhecimentos específicos é 7,0 (sete).

Item 3 – Do Resultado Final

A lista contendo o nome dos selecionados será divulgada por meio eletrônico.

A matrícula será no dia 18 de junho de 2014, na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, 11º andar, HUCFF entre 09:30 e 14:30 horas

Não há previsão de número de bolsas disponíveis.

Item 4 – Das Disposições Finais

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

PORTARIA Nº 3574, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 2800 de 20 de março de 2014, publicada no boletim nº 14 de 03 de abril de 2014 e tornar público a nova constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Assistente A do Departamento de Medicina Preventiva – Setor: Doenças Infecciosas e Parasitárias, referente ao Edital nº 460 de 23 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 253 de 31 de dezembro de 2013. A indicação da nova composição da banca foi aprovada na Congregação da Faculdade de Medicina de 16 de abril de 2014.

Membros Titulares

- Dra. Terezinha Marta Pereira Pinto Castineiras, Professora Adjunta UFRJ.
- Dr. Sérgio Setúbal, Professor Associado UFF.
- Guilherme Côrtes Fernandes – Professor Adjunto – UFJF.

Membros Suplentes

- Dr. Claudio Querido Fortes, Professor Adjunto UFRJ.
- Dr. Marcus Vinicius da Silva - Professor Associado

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 3535, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância nº 23079.040157/2009-90.

Resolve prorrogar por 30 dias, a partir de 18 de abril de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 2.264, de 11 de março de 2014.

PORTARIA Nº 3537, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 2140, de 28 de abril de 2014, publicada no BUFRJ nº 12, de 20/03/2014, amparado pelo § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, e o art. 2º da Portaria supracitada,

Resolve designar a servidora MARGARETH TOLEDO ROSA, Enfermeira, SIAPE nº 0375441, para secretariar os trabalhos desta Comissão, até entrega do Relatório Final.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados entre a designação e a publicação.

PORTARIA Nº 3577, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância nº 23079.018610/2008-82

Resolve prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 18 de abril de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 2136, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no BUFRJ nº 12, de 20/03/2014.

PORTARIA Nº 3592, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância nº 23079.016443/2006-00.

Resolve prorrogar por 30 dias, a partir de 18 de abril de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 2.140, de 28 de fevereiro de 2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA -PRÊMIO, DE 15/4/2015

Nº 3426 - LEONEL DOS SANTOS PEREIRA, Médico/Área – SIAPE nº 0630099, do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no Serviço de Anestesiologia/DMD/HU, concedido 02 (dois) períodos de 06 (seis) meses de licença especial de acordo com apuração do tempo de serviço, referente aos quinquênios de 01/02/1984 a 29/01/1989 e de 30/01/1989 a 28/01/1995. Processo 23079.012592/2014-16